

**COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO  
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)  
REQUERIMENTO N°.  
(DO SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN)**

**Senhor Presidente:**

**Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, para convidar o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, o Presidente da Associação Nacional dos Advogados Trabalhistas, o Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, o Representante da Organização Internacional do Trabalho para discutirmos as relações entre o Sistema Sindical e o Poder Judiciário e, sobretudo, as sentenças que criminalizam o movimento sindical.**

**JUSTIFICATIVA**

Se é verdade que as organizações sindicais cumpriram importante papel na luta pela conquista e consolidação da democracia no Brasil, também é verdadeiro que a representação dos legítimos interesses do mundo do trabalho no sistema democrático pressupõe seja assegurado o direito a atuação das entidades sindicais, observada a legislação em vigor. Neste contexto, as relações entre o Sistema Sindical e o Poder Judiciário e, dentro deste, da Justiça do Trabalho, adquirem grande relevância.

No entanto, são cada vez mais freqüentes as denúncias dando conta de que sentenças do Poder Judiciário estariam inviabilizando o exercício da ação sindical. É grande o número de sentenças estabelecendo graves restrições à atuação e pesadas multas sobre entidades sindicais e, inclusive, sobre seus dirigentes, motivadas pelo exercício, por parte destes, do direito de manifestação ou de greve ou, ainda mais grave, pela simples possibilidade da ocorrência de mobilizações ou de greves.

A presente Audiência Pública objetiva avaliar esta realidade bem como debater ações que possam contribuir para um maior equilíbrio nestas relações. Por estas razões pedimos a aprovação desta proposição.

Por esta razão, peço apoio e aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2.008.